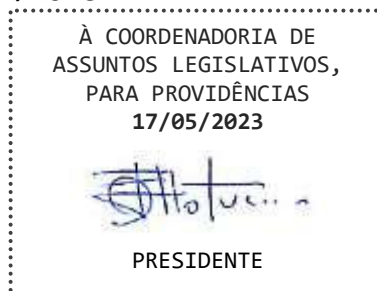




INDICAÇÃO Nº 622/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que, promova estudos visando à possibilidade de **criar o “Prêmio Professor Destaque”**.

JUSTIFICATIVA: O programa tem o objetivo de valorizar o trabalho docente e desenvolver práticas pedagógicas de referência nas escolas do município. Ele é destinado a professores efetivos que estão atuando em sala de aula.

Abaixo segue um exemplo de como o Prêmio Professor Destaque deve ser realizado, método de avaliação e sugestão de premiação.

Para concorrer os docentes devem desenvolver um projeto educacional com o tema “Práticas Inovadoras para o século XXI”, voltado a uma das quatro modalidades:

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental I (1º, 2º e 3º ano)
- Ensino Fundamental II (4º e 5º ano)
- Educação Inclusiva e atendimento educacional especializado

As inscrições deverão ocorrer em período conforme definido pela Secretaria de Educação e serão premiados 12 (doze) docentes, o primeiro lugar de cada categoria ganhará R\$ 4 mil, o segundo, R\$ 3 mil, e o terceiro colocado, R\$ 2 mil. Ao todo, seriam R\$ 36 mil em premiações, e o melhor projeto escolhido seria premiado com um carro 0km.



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 622/2023

Os trabalhos serão analisados por uma comissão a ser formada por profissionais renomados indicados pela Secretária de Educação ou por empresa contratada.

Serão desclassificados os projetos que não estiverem voltados às propostas educacionais estipuladas e que não atendam ao requisito de originalidade ou representem plágios.

Certa de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 11 de maio de 2023.

Vereadora **JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA**
PRÔ JOSIE DÁRTORA